



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

### INDICAÇÃO Nº 009 DE 2025

*"Que indica a implantação do serviço de Castra móvel no município de Bonfim/MG, visando o controle populacional de animais e a promoção da saúde pública."*

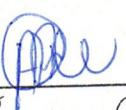
Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que seja que seja implantado no município o serviço de **Castramóvel**, unidade móvel de castração de cães e gatos.

A presente indicação justifica-se pela importância do **controle populacional de animais** por meio da castração gratuita, medida essencial para a redução do abandono e dos maus-tratos. Além disso, o serviço contribui para a prevenção de zoonoses, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal.

Destaca-se que a implementação do **Castramóvel** é uma ação eficaz de política pública de proteção animal, proporcionando o atendimento direto em diversas regiões do município, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Acreditamos que essa iniciativa, além de ser uma ação preventiva e educativa, promoverá uma significativa melhoria na qualidade de vida dos municípios e dos animais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 13 de fevereiro de 2025.

  
Alex Parreiras Rodrigues  
Vereador/Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

### INDICAÇÃO Nº 009 DE 2025

*"Que indica a implantação do serviço de Castra móvel no município de Bonfim/MG, visando o controle populacional de animais e a promoção da saúde pública."*

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que seja que seja implantado no município o serviço de **Castramóvel**, unidade móvel de castração de cães e gatos.

A presente indicação justifica-se pela importância do **controle populacional de animais** por meio da castração gratuita, medida essencial para a redução do abandono e dos maus-tratos. Além disso, o serviço contribui para a prevenção de zoonoses, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal.

Destaca-se que a implementação do **Castramóvel** é uma ação eficaz de **política pública de proteção animal**, proporcionando o atendimento direto em diversas regiões do município, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Acreditamos que essa iniciativa, além de ser uma ação preventiva e educativa, promoverá uma significativa melhoria na qualidade de vida dos municípios e dos animais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 13 de fevereiro de 2025.

  
Alex Parreiras Rodrigues  
Vereador/Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

### INDICAÇÃO Nº 009 DE 2025

*"Que indica a implantação do serviço de Castra móvel no município de Bonfim/MG, visando o controle populacional de animais e a promoção da saúde pública."*

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que seja que seja implantado no município o serviço de **Castramóvel**, unidade móvel de castração de cães e gatos.

A presente indicação justifica-se pela importância do **controle populacional de animais** por meio da castração gratuita, medida essencial para a redução do abandono e dos maus-tratos. Além disso, o serviço contribui para a prevenção de zoonoses, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal.

Destaca-se que a implementação do **Castramóvel** é uma ação eficaz de **política pública de proteção animal**, proporcionando o atendimento direto em diversas regiões do município, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Acreditamos que essa iniciativa, além de ser uma ação preventiva e educativa, promoverá uma significativa melhoria na qualidade de vida dos munícipes e dos animais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 13 de fevereiro de 2025.

  
Alex Parreiras Rodrigues  
Vereador/Presidente